PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 147, de 29 de novembro 2017.

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS LEIS COMPLEMENTARES 035/2004 E N°108/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JURACY COSTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

PROPÕE à Câmara Municipal de Guatapará o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1°. Ficam alterados os valores anuais e alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, aplicáveis para os serviços relacionados na tabela abaixo, constantes no anexo da Lei Complementar 035/2004 e 108/2013:

LISTA DE SERVIÇOS	Alíquota	Valor
		Anual
1-Serviços de informática e congêneres.		
1.01-Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%	R\$84,78
1.02-Programação.	3%	R\$84 , 78
1.03-Processamento, armazenamento ou hospedagemdedados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.		R\$84,78
1.04-Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	3%	R\$84 , 78



1.05-Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%	R\$84,78
1.06-Assessoria e consultoria em informática.	3%	R\$84,78
1.07-Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%	R\$84 , 78
1.08-Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%	R\$84,78
1.09-Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata a Lei °12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).	3%	R\$84 , 78
2-Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
2.01-Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	4%	R\$103,56
3-Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
3.02-Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	5%	



3.03-Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádio s, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchase congêneres, par arealização de eventos o un egócios de qual quern atureza.	5%	
3.04-Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	5%	
3.05-Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	5%	
4-Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
4.01-Medicina e biomedicina.	3%	R\$180,13
4.02-Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%	R\$180 , 13
4.03-Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	3%	R\$180,13
4.04-Instrumentação cirúrgica.	3%	
4.06-Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%	R\$180,13
4.07-Serviços farmacêuticos.	3%	R\$180,13
4.08-Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%	R\$180,13



4.09-Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%	R\$180,13
4.10-Nutrição.	3%	R\$180,13
4.11-Obstetrícia.	3%	R\$180,13
4.12-Odontologia.	3%	R\$180,13
4.13-Ortóptica.	3%	R\$180,13
4.14-Próteses sob encomenda.	3%	R\$180,13
4.15-Psicanálise.	3%	R\$180,13
4.16-Psicologia.	3%	R\$180,13
4.17-Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%	R\$180,13
4.18-Inseminação artificial, fertilização invitro e congêneres.	3%	R\$180,13
4.19-Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%	R\$180,13
4.20-Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	R\$180,13
4.21-Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	R\$180,13
4.22-Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%	R\$180,13
4.23-Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%	R\$180,13



5-Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
5.01-Medicina veterinária e zootecnia.	3%	R\$180,13
5.02-Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%	R\$180,13
5.03-Laboratórios de anális e na área veterinária.	3%	
5.04-Inseminação artificial, fertilização invitro e congêneres.	3%	R\$180,13
5.05-Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%	R\$180,13
5.06-Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%	R\$180,13
5.07-Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%	R\$180,13
5.08-Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%	R\$180,13
5.09-Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%	R\$180,13
6-Serviços de cuidados pessoais, estética, e congêneres.	atividad	les físicas
6.01-Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	3%	R\$63,52
6.02-Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	3%	R\$63,52
6.03-Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%	R\$63,52
6.04-Ginástica, dança, esportes, natação, artesmarciais e de mais atividades físicas.	3%	R\$63,52
6.05-Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	3%	R\$63,52
6.06-Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	3%	R\$63,52

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - GuataparÁ/SP



7-Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres. 7.01-Engenharia, agronomia, agrimensura, geologia, urbanismo, arquitetura, 3,5% R\$131,85 paisagismo e congêneres. 7.02-Execução, administração, por empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora 3,5% do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.03-Elaboração planos diretores, de estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de ante projetos, projetos básicos e 3,5% projetos executivos para trabalhos de R\$131,85 engenharia. 7.04-Demolição. 3,5% 7.05-Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos congêneres (exceto o fornecimento mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos 3% serviços, que fica sujeito ao ICMS). 7.06-Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos vidros, de parede, divisórias, placas de gesso e congêneres, 3,5% R\$131,85 com material fornecido pelo tomador do

serviço.



	i.
3 , 5%	R\$131,85
3,5%	R\$131,85
3,5%	R\$131,85
2 50	R\$131,85
	R\$131,85
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	107101,00
	R\$131,85
3,5%	R\$131,85
	R\$131,85
3,5%	R\$131,85
	R\$131,85
	3,5% 3,5% 3,5% 3,5% 3,5% 3,5% 3,5% 3,5%



7.19-Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.		R\$131,85
7.20-Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos,		R\$131,85
geofísicos e congêneres 7.21-Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração de petróleo, gás natural e de		
outros recursos minerais	3 , 5%	R\$131,85
7.22-Nucleação e bombardeamento de nuvens		
e congêneres	3,5%	R\$131,85
8-Serviços de educação, ensino, orient educacional, instrução, treinamento e av qualquer grau ou natureza		
8.01-Ensino regular pré-escolar fundamental, médio e superior.	3%	R\$84,75
8.02-Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.		R\$84,75
9-Serviços relativos à hospedagem, t congêneres	urismo,	viagens e
9.01-Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residências, residence-service, suíte service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica	3%	R\$169 , 56
9.02-Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões,		
hospedagens e congêneres.	3%	R\$169 , 56

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - GuataparÁ/SP



9.03-Guias de turismo.	3%	R\$169,56
	l .	K7109,30
10-Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01-Agenciamento, corretagem ou		
intermediação de cambo, de seguros, de	F ^	R\$282,61
cartões de crédito, de planos de saúde e de	J 0	10,202,01
planos de previdência privada.		
10.02-Agenciamento, corretagem ou		
intermediação de títulos em geral, valores	5 0	D¢000 61
mobiliários e contratos quaisquer.	5%	R\$282,61
10.03-Agenciamento, corretagem ou		
intermediação de direitos de propriedade		
industrial, artística ou literária	5%	
		R\$282 , 61
10.04-Agenciamento, corretagem ou		10202,01
intermediação de contratos de arrendamento		
mercantil (leasing), de franquia	5%	R\$282,61
10.05-Agenciamento, corretagem ou		
intermediação de bens móveis, e imóveis não		
abrangidos em outros itens ou subitens,		
inclusive aqueles realizados no âmbito de		
Bolsas de Mercadorias Futuros, por	F 0	D¢000 61
quaisquer meios.	5%	R\$282,61
	F 0	D0000 61
10.06-Agenciamento marítimo.	5%	R\$282,61
10.07-Agenciamento de notícias.	5%	R\$282,61
10.08-Agenciamento de publicidade e		
propaganda, inclusive o agenciamento deve	5%	D¢202 61
iculação por quaisquer meios.	J %	R\$282,61
10.09-Representação de qualquer natureza,		R\$282,61
inclusive comercial.	5%	
10.10-Distribuição de bens de terceiros.	5%	R\$282,61
11-Serviços de guarda, estacionamen		rmazenamento,
vigilância e congêneres.	, a	rmazenamenco,
11.01-Guarda e estacionamento de veículos		
terrestres automotores, de aeronaves e de		
embarcações.	5%	R\$59 , 87
11.02-Vigilância, segurança ou		
monitoramento de bens, pessoas e	5%	D¢E0 07
semoventes	J 6	R\$59 , 87



11.03-Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%	R\$59,87
11.04-Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	5%	R\$59 , 87
12-Serviços de diversões, lazer, entreteni	mento e	congêneres.
12.01-Espetáculos teatrais.	5%	R\$59,87
12.02-Exibições cinematográficas.	5%	R\$59,87
12.03-Espetáculos circenses.	5%	R\$59,87
12.04-Programas de auditório.	5%	R\$59,87
12.05-Parques de diversões, centros de		R\$59,87
lazer e congêneres.	5%	·
12.06-Boates, taxi-dancing e congêneres.	5%	R\$59,87
12.07-Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%	R\$59,87
12.08- Feiras, exposições, congressosecongêneres.	5%	R\$59 , 87
12.09-Bilhares, boliches e diversões e letrônicas ou não.	5%	R\$59,87
12.10-Corridas e competições de animais.	5%	R\$59 , 87
12.11-Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	5%	R\$59 , 87
12.12-Execução de música.	5%	R\$59 , 87
12.13-Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	5%	R\$59 , 87
12.14-Fornecimento de musica para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo	5%	R\$59 , 87



12.15-Desfiles de blocos carnavalescos ou		
folclóricos, frios elétricos e congêneres	5%	R\$59,87
12.16-Exibição de filmes, entrevistas,		
musicais, espetáculos, shows, concertos,		
desfiles, operas, competições esportivas, de		
destreza intelectual ou congêneres	5%	R\$59,87
12.17-Recreação animação, inclusive em		
festas e eventos de qualquer natureza.	5%	R\$59,87
	3 0	11403707
13-Serviços relativos à fonografia, fotografia	afia, c	:inematografia
e reprografia.		_
13.02-Fonografia ou gravação de sons,		
inclusive tmcagem, dublagem, mixagem e	4%	R\$56,42
13.03-Fotografia e cinematografia,	10	11400/12
inclusive revelação, ampliação, cópia,		
reprodução,	4%	R\$56,42
13.04-Reprografia, microfilmagem e	4%	R\$56,42
13.05-Composição gráfica, fotocomposição,	4%	R\$70,53
clicheria, zincografía, litografia,		
fotolitografia.		
14-Serviços relativos a bens de terceiros.		•
14.01-Lubrificação, limpeza, lustração,		
revisão, carga e recarga, concerto,		
restauração,		
blindagem manutenção e conservação de		
maquinas, veículos, aparelhos,		
equipamentos, motores, elevadores ou de	4%	R\$47,96
qualquer objeto (exceto peças e partes		
empregadas que ficam sujeitas ao ICMS).		
14.02-Assistência técnica.	4%	R\$47,96
14.03-Recondicionamento de motores (exceto		
peças e partes empregadas que ficam sujeitas	4%	R\$47,96
ao ICMS).		
14.04-Recauchutagem ou regeneração de	4%	R\$47,96
14.05-Restauração, recondicionamento,		
acondicionamento, pintura, beneficiamento,		
lavagem, secagem, fingimento,		
galvanoplastia, anodização, corte, recorte,		
polimento, plastificação e congêneres de	4%	R\$47,96
objetos quaisquer.	70	1174/, 30
J 1		



Ţ <u></u>		
14.06-Instalação e montagem de aparelhos,		
máquinas e equipamentos inclusive		
montagem industrial, prestados ao usuário		D C 47 O C
final, exclusivamente, com material por	4%	R\$47 , 96
ele fornecido		
14.07-Colocação de molduras e congêneres.	4%	R\$47 , 96
14.08-Encadernação, gravação e douração de		
livros, revistas e congêneres.	4%	R\$47 , 96
14.09-Alfaiataria e costura, quando o		
material for fornecido pelo usuário final,	4%	R\$47,96
exceto	- 0	10,717,50
14.10-Tinturaria e lavanderia.	4%	R\$47,96
14.11-Tapeçaria e reforma de estofamento	4%	R\$47 , 96
14.12-Funilaria e lanternagem.	4%	R\$47 , 96
14.13-Carpintaria e serralheria.	4%	R\$47,96
14.14- Guincho intramunicipal, quindas	4%	R\$47,96
± · · · · · ·	- 0	, , , , ,
teeicamento		
teeiçamento		
teeiçamento 15- Serviços relacionados ao setor banca	ário ou	ı financeiro,
· ·		
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por insti-	tuições	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca	tuições	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por insti- autorizadas a funcionar pela União ou por o	tuições µuem de	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por insti-	tuições µuem de	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou serviços. 15.01- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou debito	tuições quem de	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por insti- autorizadas a funcionar pela União ou por o 15.01- Administração de fundos quaisquer,	tuições quem de	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou serviços. 15.01- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou debito	tuições quem de	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por insti- autorizadas a funcionar pela União ou por o 15.01- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou servicio. 15.01- Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral,	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicações e cadernetas de poupança, no País	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicações e cadernetas de poupança, no País e no Exterior, bem como a manutenção das	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicações e cadernetas de poupança, no País e no Exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substitutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicações e cadernetas de poupança, no País e no Exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. 15.03- Locação e manutenção de cofres	tuições quem de 5%	financeiras
15- Serviços relacionados ao setor banca inclusive aqueles prestados por institutorizadas a funcionar pela União ou por ou substitutorizadas a funcionar pela União ou por ou substituto de consórcio, de cartão de crédito ou debito congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres. 15.02- Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicações e cadernetas de poupança, no País e no Exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas. 15.03- Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de	tuições quem de 5%	financeiras



15.04- Fornecimento ou emissão de atestados inclusive em geral, atestados 5% idoneidade, atestado de capacidade financeira е congêneres 15.05- Cadastro, elaboração de renovação cadastral, cadastral 5% congêneres, inclusão ou execução no Cadastro Emitentes de Cheques sem Fundos, CCF- ou em quaisquer outros bancos cadastrais. 15.06- Emissão, reemissão fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral, abono de firmas, coletas e entrega de documentos, bens valores, comunicação com agência ou com a administração central, licenciamento eletrônico de veículos, transferência de veículos, agenciamento 5% fiduciário ou depositário, devolução de 15.07- Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas era geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas, acesso a outro banco e a rede compartilhada, fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a 5% contas em geral, por qualquer meio ou 15.08-Emissão, reemissão, alteração, substituição, cancelamento cessão, registro de contrato de credito, estudo, analise avaliação de operações de credito, emissão, 5% concessão, alteração, ou contratação de aval, fiança, anuência congêneres, servicos relativos à abertura de credito 15.09- Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de 5% contrato,e demais serviços relacionados ao



15.10- Serviços relacionados à cobrança, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnes de cambio de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por maquinas de atendimento, fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento, emissão 5% carnes, fichas de compensação, impressos e 15.11- Devolução de títulos, protestos de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, demais 5% serviços a eles relacionados. 15.12- Custodia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários. 5% 15.13- Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento е baixa contrato de câmbio, emissão de registro de exportação ou de credito, cobrança deposito no exterior, emissão, fornecimento cancelamento de cheques de viagem, fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativo à carta de crédito de importação, exportação garantias recebidas, envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações 15.14- Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, 5% cartão de credito, cartão de debito, cartão salário e congêneres. 15.15- Compensação cheques quaisquer, serviços relacionados deposito, inclusive deposito identificado a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou 5% processo, inclusive terminais em



15.16- Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens		
de pagamento, ordens de credito e similares, por qualquer meio ou processo, serviços relacionados, à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares,		
15.17- Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques	5%	
15.18- Serviços relacionados a credito imobiliários, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, analise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a credito	5%	
16-Serviços de transporte de natureza muni	cipal.	
16.01- Serviços de transporte de natureza municipal.		- 4 4 5 . 0 0
	3%	R\$45 , 09
16.02-Outros serviços de transporte de natureza municipal.	ى ەرە	R\$45,09
17-Serviços de apoio técnico, adminis contábil, comercial e congêneres.	strativo	o, jurídico,
17.01- Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta,		
compilação e fornecimento de dados informações de qualquer natureza,	3%	R\$91 , 90
17.02- Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta		
audível , redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura	3%	R\$91 , 90
17.03- Planejamento, coordenação, programação, ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%	R\$91,90



17.04- Recrutamento, agenciamento, seleção		
e colocação de mão-de-obra.	3%	R\$91,90
		K791,90
17.05- Fornecimento de mão-de-obra, mesmo		
em caráter temporário inclusive de		
empregados ou trabalhadores, avulso ou		
temporários, contratados pelo prestador	3 %	R\$91,90
de serviço		11,32,30
17.06- Propaganda e publicidade, inclusive		
promoção de vendas, planejamento de		
campanhas ou sistemas de publicidade,		
elaboração de desenhos, textos e demais	3%	R\$91 , 90
17.08-Franquia(franchising).	3%	R\$91,90
17.09- Perícias, laudos, exames técnicos e		R\$91,90
análises técnicas	3%	1(4)1/30
	36	
17.10- Planejamento, organização e		
administração de feiras, exposições,	2 0.	D¢01 00
congressos e	3%	R\$91,90
17.11- Organização de festas e recepções,		
bufê (exceto o fornecimento de alimentação		
е	3%	R\$91,90
17.12- Administração em geral, inclusive		
de bens e negócios de terceiros.	3%	R\$91 , 90
17.13-Leilão e congêneres.	3%	R\$91 , 90
17.14-Advocacia.	3%	R\$91,90
17.15-Arbitragem de qualquer espécie,		R\$91,90
inclusive jurídica.	3%	·
17.16-Auditoria.	3%	R\$91,90
17.17-Análise de Organização e Métodos.	3%	R\$91,90
17.18- Atuaria e cálculos técnicos de		R\$91,90
qualquer natureza.	3%	-110-700
17.19-Contabilidade, inclusive serviços	o	R\$91,90
técnicos e auxiliares.	3%	
17.20- Consultoria e assessoria econômica	J.0	R\$91,90
ou financeira	3%	
	J 6	
17.21-Estatística.	3%	R\$91,90
17.22-Cobrança em geral.	3%	R\$91,90

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 - Centro - CEP:14115-000 - GuataparÁ/SP



17.23- Assessoria, análise, avaliação,		
atendimento, consulta, cadastro, seleção,		
gerenciamento de informações,		
administração de contas a receber ou a		
pagar e em	20	D¢01 00
geral, relacionados à operação de	3%	R\$91,90
faturização (factoring).		
17.24- Apresentação de palestras,		
conferencias, seminários e congêneres.	3%	R\$91,90
17.25-Inserção de textos, desenhos e		
outros materiais de propaganda e		
publicidade, em qualquer meio (exceto em		
livros, jornais, periódicos e nas		
modalidades de serviços de radio difusão sonora e de sons e imagens de recepção	3%	R\$91 , 90
livro o gratuita)		
18- Serviços de regulação de sinistros vinc	culados	a contratos
de seguros, inspeção e avaliação de riscos	para co	bertura de
contratos de seguros, prevenção e gerência	de risc	cos
seguráveis e congêneres		
10 01 Comisso do nomilação do sinistração		
18.01- Serviços de regulação de sinistros		
vinculados a contratos de seguros, inspeção		
e avaliação de riscos para cobertura de		R\$79 , 35
contratos de seguros, prevenção e gerencia	J 6	K9/9,33
de riscos seguráveis e congêneres.		
19- Serviços de distribuição e venda de bil	hotos c	
produtos de loteria, bingos, cartões, pules	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres.	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres. 19.01- Serviços de distribuição e venda de	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres. 19.01- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria,	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres. 19.01- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de	ou cupo	ens de ces de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres. 19.01- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os	ou cupo	ons de
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres. 19.01- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de titulo de capitalização e	ou cupo ecorrent	ens de ces de R\$153,17
produtos de loteria, bingos, cartões, pules apostas, sorteios, prêmios, inclusive os de títulos de capitalização e congêneres. 19.01- Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os	ou cupo ecorrent 5%	ns de es de R\$153,17 cuários de



20.01 Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviço de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferencia logística e congêneres.	5%	
20.02- Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5.0	
20.03- Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações logística e congêneres 21- Serviços de registros públicos, cartor		notariais
21.01- Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	5%	
22- Serviços de exploração de rodovia 22.01- Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.		
23- Serviços de programação comunicaçindustrial e congêneres.	ão vis	ual, desenho
23.01- Serviços de programação comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	4%	R\$123,56



24- Serviços de Chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres. 24.01- Serviços de Chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, 4% R\$63,46 banners, 25-Serviços funerários. 25.01- Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes, aluguel de capela, transporte do corpo cadavérico, fornecimento de flores, coroas e outros paramentos, desembaraço de certidão de óbito, fornecimento de véu, essas e outros 5% <u>adornos, embalsamento, conservação ou </u> 25.02- Cremação de corpos e partes corpos cadavéricos 5% 25.03- Planos ou convênio funerários 5% 25.04- Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.. 5% 25.05-Cessão de 5% uso de espaços emcemitérios para sepultamento. 26- Serviços de coleta remessa ou entrega de correspondências documentos, objetos, bens e valores, inclusive pelos correios e suas agencias franqueadas, courrier e congêneres 26.01- Serviços de coletas, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos 5% correios e as agencias franqueadas, courrier e congêneres. 27-Serviços de assistência social. 5% R\$193,05 27.01-Serviços de assistência social. 28- Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza 28.01- Serviços de avaliação de bens e R\$193,05 serviços de qualquer natureza 5% 29-Serviços de biblioteconomia. 29.01-Serviços de biblioteconomia. 5%

Prefeitura Municipal de Guatapará/SP - Rua dos Jasmins, 296 – Centro - CEP:14115-000 – GuataparÁ/SP



30-Serviços de biologia, biotecnologia e q	uímica.	
30.01-Serviços de biologia, biotecnologia e química.	5%	R\$205,95
31-Serviços técnicos em edificaç eletrotécnica, mecânica, telecomunicações		
31.01-Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%	R\$47,61
32-Serviços de desenhos técnicos.		
32.01-Serviços de desenhos técnicos.	3%	R\$123,57
33-Serviços de desembaraço aduanes despachantes e congêneres.	iro,	comissários,
33.01-Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	5%	R\$35,44
34-Serviços de investigações particula congêneres.	ares,	detetives e
34.01-Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%	R\$59,80
35- Serviços de reportagem, assessoria de e relações públicas.	imprens	a, jornalismo
35.01-Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	5%	R\$59,80
36-Serviços de meteorologia.		
36.01-Serviços de meteorologia.	5%	R\$59,80
37-Serviços de artistas, atletas, modelos	e maneo	quins.
37.01-Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	5%	R\$59,80
38-Serviços de museologia.		
38.01-Serviços de museologia.	5%	R\$59,80
39-Serviços de ourivesaria e lapidação.		1



39.01-Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	5%	R\$59 , 80
40-Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01-Obras de arte sob encomenda.	5%	R\$59 , 80

- Artigo 2° O contribuinte deve promover sua inscrição no cadastro mobiliário de contribuintes antes do início de suas atividades, fornecendo as informações necessárias para a correta fiscalização do tributo, nos formulários oficiais próprios.
- \$ 1° Para cada local de prestação de serviços o contribuinte deve fazer inscrições distintas.
- § 2° Ao requerer a licença o contribuinte apresentara os documentos comprobatórios de registro ou inscrição nos órgãos federais, estaduais e órgãos de registro e fiscalização Profissional.
- § 3° A inscrição não faz presumir a aceitação, pela Prefeitura, dos dados e informações apresentados pelo contribuinte, os quais podem ser verificados para fins de lançamento.
- § 4º Verificada a ausência do cumprimento da obrigação do contribuinte, a Prefeitura promoverá a inscrição, alteração, paralisação ou cancelamento pelo procedimento ex-ofício e efetuará os lançamentos de taxas e impostos decorrentes do exercício da prestação de serviços no território do Município.
- § 5° No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.
- §6°- Para os contribuintes optantes pelo regime tributário do Simples Nacional (Lei Complementar Federal nº 123/200 Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), bem como



para o Micro empreendedor Individual -MEI, deverá ser aplicada a alíquota dos percentuais previstos na respectiva Legislação Federal

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, alterando disposições em contrário.

Publicada, registrada e afixada no Paço da Prefeitura Municipal na data supra.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS 29 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

JURACY COSTA DA SILVA

Prefeito Municipal

VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM

Chefe de Gabinete